



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Unidade Requisitante: Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Ordenador da Despesa: Elisiane Silveira – Secretária de Desenvolvimento Econômico

Objeto:

Realização de chamamento para celebração de parceria com organização da sociedade civil, através de repasse de recursos financeiros para a realização de ações voltadas ao Desenvolvimento do turismo regional, através de capacitações técnicas, criação da marca turística regional, marketing e divulgação e fomento de roteiros regionais nos municípios pertencentes a instância de Governança Regional de Turismo do Grande Oeste, nos termos da Lei Federal 13.019/2014.

Motivação/ Justificativa:

O Turismo movimenta cerca de 13% do PIB da economia Catarinense e Estado de Santa Catarina está dividido em 13 regiões turísticas, sendo a Grande Oeste composta por 35 municípios. Todas as pesquisas feitas com relação ao turismo no período pós pandemia apontam os destinos regionais como principal escolha do turista para visitação de destinos. A localização do Oeste Catarinense é privilegiada sendo um ponto estratégico de convergência dos Estados do Sul: Paraná e Rio Grande do Sul, além de porta de entrada de países que compõem o MERCOSUL.

Especificações Técnicas:

Para a celebração da parceria o colaborador deverá:

- Ter no corpo técnico da entidade especialistas ligados à área do Turismo
- Realizar contrato de empresa especializada para construção da marca turística cultural regional, após desenvolvimento da marca capacitar artesãos dos municípios pertencentes a instância de Governança Regional de Turismo do Grande Oeste e fazer a entrega de 02 coleções completas dos suvenires produzidos
- Realizar a contratação de uma empresa especializada em construção de planejamentos estratégicos e roteirização turística integrada dos municípios pertencentes a instância de turismo regional do Grande Oeste.
- Responsabilizar-se pela contratação de empresa técnica especializada para capacitação para gestores municipais e organização de legislação nacional vigente do turismo



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

- Responsabilizar-se pela contratação de fotógrafo para capacitação e acervo de imagens voltadas ao segmento gastronômico regional;
- Responsabilizar-se pela contratação de uma empresa especializada em designer para desenvolver e criar a marca da região turística, elaborar folders e flayers e suas aplicações os mais diversos materiais promocionais.
- Responsabilizar-se pela contratação de empresa responsável pela produção de áudio visual dos municípios pertencentes a instância de Governança Regional de Turismo do Grande Oeste enfatizando a produção de: imagens aéreas com drones, vídeos curtos para redes sociais e um vídeo coletivo dos produtos turísticos regionais;
- Responsabilizar-se pela contratação de empresa especializada para confecção de materiais promocionais e sacolas personalizadas da instância de Governança Regional de Turismo do Grande Oeste ;
- Responsabilizar-se pela compra de displays expositores personalizados para utilização em ações promocionais, tais como feiras, congressos, exposições, seminários, entre outros.
- Responsabilizar-se pelas despesas de confecção de camisetas polo bordadas com a marca criada pela instância de Governança Regional de Turismo do Grande Oeste ;
- Planejar e realizar um evento de turismo regional dentro da área que compreende os municípios pertencentes instância de Governança Regional de Turismo do Grande Oeste no mês de novembro de 2022 e efetuar o pagamento da locação do espaço para realização deste evento;
- Responsabilizar-se pelo custeio de profissionais para ministrarem palestras durante o evento de turismo regional;
- Responsabilizar-se pelo custeio de profissionais para execução da decoração do evento de turismo regional;
- Responsabilizar-se pelas despesas gráficas, impressos, adesivos, encartes ou quaisquer outros materiais de divulgação do evento de turismo regional;

Prazo, local e condições de entrega ou execução: A execução do objeto desta parceria deverá iniciar imediatamente a assinatura do termo de celebração e prazo de vigência até 31 de dezembro de 2022.

Condições de Garantia: A execução da parceria deverá estar de acordo com a especificação do edital, sendo sujeito a não serem aceitas as entregas quando as mesmas não estiverem em acordo com as especificações do edital, respeitando os prazos descritos.

Condições e Prazos de Pagamento: Na assinatura do termo.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Obrigações da Contratante: Fiscalizar a execução dos itens contratados, bem como acompanhar as visitas técnicas e gerenciar este contrato durante o prazo vigente.

Obrigações da Contratada: Executar o termo de parceria conforme descrito no objeto de acordo com as especificações contidas em cada item, respeitando os prazos descritos no edital. Prestar contas do valor recebido seguindo a legislação vigente.

Qualificação Técnica:

Para este edital referente a execução das atividades de Desenvolvimento do turismo regional em 2022 buscase uma Entidade com comprovação de no mínimo de 2 anos de existência e que o objeto do Estatuto tenha vínculo com setor turístico.

Valor de repasse: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

Prazo de Validade do Processo: 31 de dezembro de 2022.

Sanções: As sanções serão aplicadas conforme especificação da legislação vigente. Não serão aceitos serviços ou produtos em desacordo com as especificações do objeto deste edital.

Fiscal do Contrato:

Arlete Terezinha Herttal , telefone 49 – 3441 85 49 e 49- 98412 5454, horário de atendimento das 07:30 as 11:30 horas;

Data: **08 de julho de 2022**

Arlete Terezinha Herttal

Fiscal de Contrato

Elisiane Silveira

Secretária de Desenvolvimento Econômico

Ciente: _____

Oscar Martarello

Prefeito Municipal